

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E PARA COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DE DOAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE WALTER LUIZ BATISTA E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR GILBERTO BERNARDES DE OLIVEIRA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

Introdução: A pesquisa de preço, consiste em realizar pesquisa de mercado, a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos, bem como conhecer as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto.

A Lei nº 14.133/2021 contemplou disciplina específica acerca da definição do valor estimado da contratação, o qual, conforme o *caput* do art. 23,

Deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O levantamento de mercado, poderá ser considerada diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de das melhores contratações que atendam às necessidades da Administração, **por meio de levantamento efetuado pela Unidade Requisitante.**

O Departamento de compras, utilizou-se do meio do banco de preço NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, onde verificou-se que as melhores cotações objetivando valor médio por outros órgãos e entidades através dos links:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e4kY%252fL9y%252bQ%252ftQm1WavOvmNOHjTbstTPHrsvd3JQbD4oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Portanto, o cálculo para definição do valor médio estimado da contratação foi feito conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

Aparecida do Rio Doce, 04 de abril de 2025.

JOÃO VICTOR TIAGO OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos